



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região

PORTARIA N.º 001/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986; na Lei nº. 9.784 de 29/01/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, no Brasil, considerando os princípios da legalidade e da eficiência que norteiam a administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade do CRTR 8.ª Região em possuir um profissional com o perfil indicado na Portaria CRTR 8.ª Região nº 006/2016;

CONSIDERANDO a disponibilidade da Sra. **PATRÍCIA GUIMARÃES BORGES**, que atende de forma cabal o perfil exigido para o cargo;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária da Diretoria Executiva do CRTR da 8.ª Região, realizada em 02/01/2017, donde fora decidida a nomeação de Assessora do Corpo de Conselheiros do CRTR da 8.ª Região por meio de cargo em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para o cargo em comissão de Assessoria do Corpo de Conselheiros do CRTR da 8.ª Região a Sra. **PATRÍCIA GUIMARÃES BORGES**, brasileira, solteira, Tecnóloga em Radiologia, portadora da cédula de identidade RG. 14.029.727-84 - SSP/BA e do CPF nº. 055.275.875-29, residente e domiciliada na Rua Edvaldo Gomes, nº. 8A, Térreo, São Cristóvão, CEP: 41.500-580, Salvador –Bahia.

§1º – A assessora nomeada no caput exercerá suas atividades de acordo com os preceitos descritos na Portaria CRTR 8.ª Região nº 006/2016;

§2º – A remuneração bruta para o cargo será de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais) devendo destes serem realizados os descontos legais cabíveis de acordo com a legislação tributária e a natureza do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, 03 de janeiro de 2017.

Maria do Amparo Rodrigues de Sousa
TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa
Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região.

Naiara Fontes Marques
TNR. Naiara Fontes Marques
Diretora Secretária do CRTR – 8.ª Região.



CONSIDERANDO que o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação; resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2017, a Enfermeira (COREN/PR 28546) e Economista (CORECON/PR 8432) LENITA ANTONIA VAZ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob número 317.541.809-06, para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL do Coren/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente do Conselho

VERA RITA DA MAIA
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 771, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58 de 19 de julho de 1958;

Art. 1º - Nomeação em caráter efetivo, de candidatos aprovados no Concurso Público Edital Normativo nº 01/2016, de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017, para os cargos listados abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, no período de 06/02/2017 a 08/02/2017, horário de 10h às 12h, na sede do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Francklin Mululo nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 16 do Edital Normativo nº 01/2016.

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Manuella Costa/360.01056530-6/1º

Luciano Pereira de Souza/360.01057986-3/2º

Cargo: 210 - Agente de Fiscalização - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Cecília Vianna Zanella/360.01060367-9/1º

Eliana Christine Matias De Souza/360.01060040-0/2º

Cargo: 220 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Patricia Vieira Pinto/360.01062525-0/1º

Camilla Rosa Vieira/360.01058968-9/2º

Cargo: 230 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Pessoa Negra ou Parda (PNP)

Nome/Inscrição/Classificação

Higor Finamore De Souza/360.01062182-6/1º

Cargo: 240 - Técnico em Informática - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Guilherme Luciano Marques 360.01063016-2/1º

Cargo: 300 - Advogado - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Dianna Borges Rodrigues/360.01057880-0/1º

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA
Presidente do Conselho

REGINA CÉLIA TONINI
Secretária-Geral

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia - 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986; na Lei nº 9.784, de 29/01/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, no Brasil, considerando os princípios da legalidade e da eficiência que norteiam a administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade do CRTR 8ª Região em possuir um profissional com o perfil indicado na Portaria CRTR 8ª Região nº 006/2016;

CONSIDERANDO a disponibilidade da Sra. PATRÍCIA GUIMARÃES BORGES, que atende de forma cabal o perfil exigido para o cargo;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária da Diretoria Executiva do CRTR da 8ª Região, realizada em 02/01/2017, donde fora decidida a nomeação de Assessora do Corpo de Conselheiros do CRTR da 8ª Região por meio de cargo em comissão, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Assessora do Corpo de Conselheiros do CRTR da 8ª Região a Sra. PATRÍCIA GUIMARÃES BORGES, brasileira, solteira, Tecnóloga em Radiologia, portadora da cédula de identidade RG. 14.029.727-84 - SSP/BA e do CPF nº. 055.275.875-29, residente e domiciliada na Rua Eudalvo Gomes, nº. 8A, Térreo, São Cristóvão, CEP: 41.500-580, Salvador - Bahia.

§1º - A assessora nomeada no caput exercerá suas atividades de acordo com os preceitos descritos na Portaria CRTR 8ª Região nº 006/2016;

§2º - A remuneração bruta para o cargo será de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais) devendo despes serem realizados os descontos legais cabíveis de acordo com a legislação tributária e a natureza do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE SOUSA
Diretora Presidente do Conselho

TNR. NAIARA FONTES MARQUES
Diretora Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais (art. 90, § 1º), e de acordo com deliberação do Plenário, referente ao Processo Administrativo nº 224/2017, resolve:

Art. 1º. Desligar, nesta data, por Aposentadoria Compulsória em razão de já ter atingido idade de jubileamento compulsório, a Sra. Ednaura Barbosa Oliveira, Cirurgiã-Dentista, ocupante do cargo de Fiscal neste CRD.

Art. 2º. O desligamento é de forma imediata, não sendo devido Aviso Prévio e seus reflexos, assim como a multa de 40% do saldo do FGTS. Somente é devido, no presente desligamento, o pagamento: Saldo de Salário, 13º Salário e, Férias Proporcionais, com o correspondente 1/3 sobre as mesmas.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CD

Edital e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e de acordo com a Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento de pagamento do aposentado, aniversariante no mês de dezembro que cumpriram os termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo
José Candido Ribeiro Filho	239.235.599-72	341971	Aposentado

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento em processamento.

MARINA CASTAGNARA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: OUTUBRO/2016.

CPF	Nome	Vínculo
010.966.692-50	Lara Junieh de Almeida Batista Pereira	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220, Prédio da Reitoria, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGE nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (95) 3623-2356, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JADINEA LEANDRO LEITE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento de Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2016, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
532.264.021-53	Didir Batista Pereira
058.462.261-91	Maria das Dores
251.197.531-91	Valéria Teixeira Meilo de Carvalho

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
471.097.501-91	Mariza Marques Fleury Curado
067.082.851-34	Yvone de Souza Nogueira Guimarães

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGE nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARUSKA VAZ SAUNDSONI

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NO ACRE SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Acre, nomeado pela Portaria/MS/SE/SAA nº 90, de 23 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. nº 17, de 24 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão de pagamento do (a) aposentado/pensionista, aniversariante do mês de setembro de 2016, UPAG/AC, que não atenderam a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo de Benefício
Rosângela da Silva Galvão Oliveira	340.028.552-87	5782066	Beneficiária de Pensão

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na área de gestão de pessoas no Ministério da Saúde, em uma das Unidades da Federação, munido da documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º, da ON nº 01/2013 - SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (68) 3212-2915, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ALLAN NUNES CALLADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.